



Resolução



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CANARANA – BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Aprova a realização da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA-BA 2021”*

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, no dia 019 de Fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 138/11 de 10 de junho de 2011, e,

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde como garantia do fortalecimento do controle social no exercício da cidadania;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica aprovada no âmbito Municipal de Saúde de Canarana-Ba, a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde 2021, seguindo as orientações da vigilância epidemiológica e garantindo as medidas de segurança contra covid-19.**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Canarana, Bahia, 13 de setembro de 2021.

  
Joaquim Ribeiro da Silva  
Presidente do CMS